



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 37/2024, que autoriza a cessão de uso de veículo ao Instituto Protetores de Santa Maria de Jetibá, em regime de comodato, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Visa o presente Projeto de Lei, ceder em regime de comodato para o Instituto Protetores de Santa Maria de Jetibá, um veículo que integra o patrimônio público municipal. Sendo de grande ajuda para o Instituto, já que poderá ser utilizado para melhorar os trabalhos referentes ao bem estar animal em todo o município. Segundo análise desta Comissão, a demanda é constitucional, bem como, atende os interesses da administração pública. Em seguida, encaminhamos a proposição ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de julho de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

Valdeiro Jonas (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PSB